

**AMERIOS**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS

---

**Resolução nº 28/2020**

**DISPÕE SOBRE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE DE HORÁRIOS DE TRABALHO E REGISTRO DE PONTO DOS EMPREGADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**Ricardo Luis Maldaner**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20 do Estatuto Social da AMERIOS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, Devane Aparecida do Nascimento Vargas, para, no exercício das funções do cargo, exercer a Gestão Administrativa do registro digital obrigatório de entrada e saída dos empregados da AMERIOS, através de relógio ponto digital.

Art. 2º - Revogar a Resolução n. 05/2020.

Maravilha (SC), 03 de setembro de 2020.

  
**RICARDO LUIS MALDANER**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de MODELO/SC

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS	
Edição nº: 3252	Páginas: _____
Date: 04 / 09 / 2020	_____
Res. Responsável: _____	_____